



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

# Certificado

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais, resolve conferir o presente certificado a

**MARCIO DE OLIVEIRA LIMA**

pela participação nos dias 27, 28 e 29 de junho de 2012, no V Fórum TCE - PA e Jurisdicionados - "O Tribunal de Contas Frente às Exigências da Sociedade", no Hangar Centro de Convenções e Feiras da Amazônia, com carga horária de 14 horas.



Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Junior  
Presidente do TCE-PA

Conselheiro Luis da Cunha Teixeira  
Vice-Presidente e Coordenador do V Fórum

# CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO V FÓRUM

## PALESTRAS

Palestra Magna – **“O Tribunal de Contas frente às exigências da Sociedade”**

Conselheiro Antonio Joaquim Rodrigues Neto  
TCE-MT e Presidente da ATRICON-Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil

Palestra – **“Agenda a ser Cumprida pelos Estados e Municípios para Adoção dos Novos Padrões Contábeis”**

Paulo Henrique Feijó  
Secretaria do Tesouro Nacional- STN

Palestra - **“Responsabilização do agente público perante os Tribunais”**

Odilon Cavallari de Oliveira  
Auditor do TCU

Palestra – **“Aspectos Relacionados à Lei Complementar 141/2012”**

Selene Nunes  
Secretaria do Tesouro Nacional – STN

Palestra – **“Lei de Acesso à Informação”**

Danielle Moura  
Controladoria Geral da União/Pará

## MINI-CURSOS

### MÓDULO II

**Licitação e Contratos na Administração Pública**

Milton Monteiro Marques  
PMB

**Acessibilidade**

Aíla Seguin Dias Aguiar de Oliveira  
TCE-PA

**Introdução às Novas Normas da Contabilidade Aplicadas ao Setor Público**

Luiz Thomaz Conceição Neto  
TCE-PA

**Ação Planejada e Transparente: Gênese da Educação e da Gestão Fiscal Responsável**

João Bosco Silveira da Silva  
Receita Federal

# Certificado

Certificamos que **MARCIO DE OLIVEIRA LIMA** participou do curso de “**Licitação**” realizado pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará TCM/PA, na cidade de Salinópolis, no período de 09 a 12 de abril de 2013.

Salinópolis, 12 de abril de 2013

  
ESTADO DO PARÁ  
TRIBUNAL DE CONTAS  
DOS MUNICÍPIOS

## **Conteúdo Programático**

# **Licitação**

**Facilitador:** José Maria Campos da Gama, Chefe de Divisão, da Diretoria de Apoio aos Municípios DAM/TCM/PA

1. Conceito;
2. Objetivos;
3. Modalidades;
4. Sistema de Registro de Preço;
5. Dispensa de Licitação;
6. Inexigibilidade;
7. Parcelamento e Fracionamento de Objetos.

**Carga Horária:** 20 horas



ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS  
*Conselheiro Irawaldyr Rocha*  
TCM PA

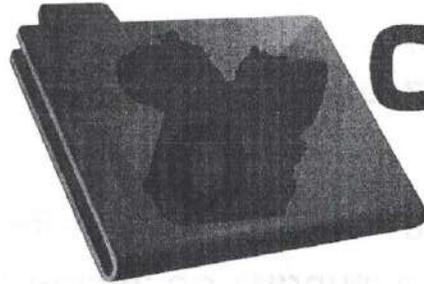
Certificamos que **MÁRCIO DE OLIVEIRA LIMA** participou do “**1º Encontro TCM com Controle Interno**” realizado pela Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldyr Rocha, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará TCM-PA, nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2016, em Belém-PA.

Belém, 25 de fevereiro de 2016.

Conselheiro **Cezar Colares**

Conselheiro **Sérgio Leão**  
Vice-presidente do TCM-PA

# 1º ENCONTRO TCM COM



# Controle INTERNO

## Palestras

Carga Horária

**16 horas**

**“Responsabilização dos gestores perante os Tribunais de Contas”**

Milene Dias da Cunha, Conselheira Substituta TCE-PA

**“A boa gestão e o bom controle no último ano de mandato”**

Adriana Dias Oliveira, Conselheira Substituta TCM-PA e Cleber Mesquita, Analista TCM-PA

**“Instrução processual de contratos temporários”**, Raphael Maués, Técnico TCM-PA

**“Prestação de contas em meio eletrônico”**, Marcos Souza, Analista TCM-PA

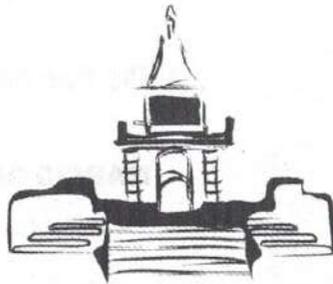
**“Principais falhas encontradas em prestações de contas”**, Ocyr Melo, Controlador TCM-PA

**“Convênios com o terceiro setor”**, Miryam Lishane Valente Albim, Técnica TCM-PA

**“O papel do controle interno na administração pública”**, Rosana Gama, Analista e Controladora interna TCM-PA

**“Fiscalização de licitações e contratos”**, Alessandra Vale, Técnica TCM-PA

**Oficina “Metodologia de auditoria”**, Renato Santos Chaves, ex-Auditor da CGU e Auditor federal de controle externo do TCU



UNIVERSIDADE  
CANDIDO  
MENDES

DIPLOMA DE VALOR DESDE 1902



A Universidade Candido Mendes - UCAM, em convênio com a AVM Faculdade Integrada, com base na legislação em vigor e nos seus respectivos Estatutos e Regimentos, certificam que

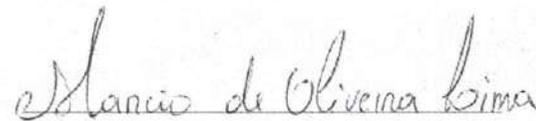
**MARCIO DE OLIVEIRA LIMA**

concluiu com aproveitamento o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização, com 420 horas, em

**PREGÃO ELETRÔNICO**

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2013

  
UCAM  
Edson de Oliveira Nunes  
Pró-Reitor

  
ALUNO

  
AVM  
Fernando Arduini Ayres  
Diretor

Universidade Candido Mendes - UCAM

## HISTÓRICO ESCOLAR

AVM Faculdade Integrada

Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*

### PREGÃO ELETRÔNICO

**MARCIO DE OLIVEIRA LIMA**

Período de Realização (W4567): 23 de fevereiro de 2011 a 29 de outubro de 2013

Carga Horária: 420 horas

Disciplina	Carça Horária	Conceito	Nome e Titulação do Corpo Docente
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	60	Excelente	ROGÉRIO DE MORAES SILVA - ESPECIALISTA
DIREITO ADMINISTRATIVO I	40	Bom	JOSÉ ALCEU DE OLIVEIRA FILHO - MESTRE
DIREITO ADMINISTRATIVO II	40	Ótimo	JOSÉ ALCEU DE OLIVEIRA FILHO - MESTRE
LICITAÇÕES PÚBLICAS	60	Excelente	ROGÉRIO DE MORAES SILVA - ESPECIALISTA
METODOLOGIA DA PESQUISA E DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA	40	Excelente	ROGÉRIO GONÇALVES DE CASTRO - ESPECIALISTA
OFICINA PRÁTICA DOS INSTRUMENTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO	40	Bom	NELSON SILVA ESPINDOLA - ESPECIALISTA
PREGÃO ELETRÔNICO (DECRETO 5.450/2005)	40	Bom	RÓBISON GONÇALVES DE CASTRO - MESTRE
PREGÃO:MODALIDADE INOVADORA (LEI 10.520/2002)	40	Bom	RITA ESTEFÂNIA LUZ DOS PASSOS MATOS - MESTRE
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	60	Excelente	ROGÉRIO GONÇALVES DE CASTRO - ESPECIALISTA

**Título do TCC: O PREGÃO PRESENCIAL X A MODALIDADE CONVITE: UM ESTUDO DE CASO NA PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ**

O presente certificado de Pós-Graduação está em conformidade com os preceitos das Resoluções CNE-CES nº 1, de 3 de abril de 2001 e CNE-CES nº 1, de 8 de junho de 2007.

A AVM Faculdade Integrada é credenciada pelo MEC através da Portaria Ministerial nº 1.663 de 05/10/2006, DOU de 06/10/2006 e Portaria SESu nº 727 de 31/03/2011.

A Universidade Candido Mendes é autorizada pela Portaria Ministerial nº 228 de 24 de Novembro de 1997. Registrado sob nº 4837 - 97234 / WDIR -13.



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ**

---

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019011601-CMSFP**

**MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019-CMSFP**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ.**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O **Presidente da Câmara Municipal de São Francisco do Pará**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

**Considerando** a necessidade de contratação de prestador de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de São Francisco do Pará, conforme Termo de Referência em apenso aos autos;

**Considerando** a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

**Considerando** a proposta comercial e demais documentos do contratado em apenso aos autos;

**Considerando** a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

**Resolve:**

I – Homologar a inexigibilidade ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela inexigibilidade, com fundamento no art. 25, II, c/c Art. 13, II e V, da Lei 8.666/93, determinando a contratação com a sociedade **MARCIO LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrito no CNPJ nº 32.562.561/0001-70, situada na Av. Barão do Rio Branco, S/N, Centro, CEP: 68.748-000, São Francisco do Pará, pelo valor global de R\$ 66.000,00 (Sessenta e Seis Mil Reais) pelo período de 12 (doze) meses;

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Francisco do Pará, 28 de janeiro de 2019.

ITALO EDILSON CORDOVIL Assinado de forma digital por ITALO  
BARRETO:00741917211 EDILSON CORDOVIL BARRETO:00741917211  
Dados: 2019.02.04 15:33:40 -03'00'

Ítalo Edilson Cordovil Barreto  
Presidente da Câmara

